

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº006/2025-FMAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, localizado na Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS Sr^a **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e de outro lado empresa **T J B FERNANDES & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69, sediada na VL Caçula Nº386 Bairro Comercio CEP : 67.180-180 Cidade Itaituba/PA , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Tadeu Junior Barbosa Fernandes** portador da Carteira de Habilitação nº 03668352308 expedida pelo DETRAN -PA , e CPF nº 882.964.152-91, residente e domiciliado Vila Caçula Nº382 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NA QUANTITATIVO DE ITENS AO CONTRATO DE Nº005/2025-PMJ, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 - PMJ-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais).

1.2. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	QUANT 25% ITENS	V. TOTAL
2	VEICULO TIPO PASSEIO (ASSISTENCIA) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO.	FIAT MOB	360	DIÁRIA	R\$ 330,00	90	R\$ 29.700,00

	(QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FMAS 02)						
9	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSISTENCIA) VEICULO TIPO PICK-UP, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS TOTAL P/ FMAS 02)	CHEVROLET S10	360	DIÁRIA	R\$ 550,00	90	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 79.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: 50 Fundo Mun. De Assistência Social/SMAS
Unidade Orçamentari.a: 5051 Sec. Mun. De Assistência Social/FMAS
Projeto de Atividade: 08.244.1532.2.100 Bloco da Proteção Social Basica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 /16600000

Órgão: 50 Fundo Mun. De Assistência Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051
Projeto Atividade: 08.122.1526.2.089 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 150000000

Órgão: 50 Fundo Mun. De Assistência Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051
Projeto Atividade: 08.243.0011.2097 Programa Primeira Infância no SUAS(Criança Feliz)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 1500000/ 166000000

CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável legal da CONTRATANTE

T J B FERNANDES & CIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69

CONTRATADA

Tadeu Junior Barbosa Fernandes

CPF: 882.964.152-91

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____